



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 112/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 175.975,00 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00.00 111 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	15.975,00
3390.39.00.00 112 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	100.000,00
3390.39.00.00 114 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01107	60.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>175.975,00</b>

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3190.34.00.00 30 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01104	500,00
3390.30.00.00 31 -	Material de Consumo.....	01103	1.800,00
3390.30.00.00 32 -	Material de Consumo.....	01104	3.000,00
3390.32.00.00 34 -	Material de Distribuição Gratuita.....	01103	3.000,00
3390.33.00.00 35 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01104	1.000,00
3390.36.00.00 36 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	2.000,00
4490.51.00.00 41 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01103	100,00
04.006.12.361.0017.2.010 -	Manutenção de Recursos Humanos		
3190.34.00.00 47 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01103	100,00
3190.34.00.00 48 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01104	100,00
3390.30.00.00 50 -	Material de Consumo.....	01104	4.900,00
3390.36.00.00 51 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	100,00
3390.36.00.00 52 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	100,00
4490.52.00.00 55 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01103	100,00
4490.52.00.00 56 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	100,00
04.006.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
3190.34.00.00 61 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01103	100,00


*[Handwritten signature]*

3190.34.00.00	62 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01104	100,00
3390.33.00.00	65 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01104	1.500,00
3390.36.00.00	66 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	100,00
3390.39.00.00	67 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	100,00
4490.52.00.00	70 -	Equipamentos e Material Permanente	01103	150,00
04.006.12.361.0017.2.012 -		Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.34.00.00	76 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01103	100,00
3190.34.00.00	77 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01104	100,00
3390.30.00.00	78 -	Material de Consumo.....	01103	6.400,00
3390.30.00.00	79 -	Material de Consumo.....	01104	10.000,00
3390.36.00.00	82 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	125,00
3390.36.00.00	83 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	1.100,00
3390.36.00.00	84 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01107	500,00
4490.51.00.00	88 -	Obras e Instalações.....	01104	19.900,00
04.006.12.361.0017.2.014 -		Programa de Ensino Fundamental		
3390.30.00.00	92 -	Material de Consumo.....	01102	35.000,00
3390.32.00.00	93 -	Material de Distribuição Gratuita.....	01102	10.800,00
3390.36.00.00	94 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01102	1.000,00
3390.39.00.00	95 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01102	14.000,00
04.006.12.361.0017.2.015 -		Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.32.00.00	98 -	Material de Distribuição Gratuita.....	01102	15.000,00
3390.36.00.00	99 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01102	1.000,00
3390.39.00.00	100 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01102	27.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -		Manutenção do Transporte Escolar		
3390.36.00.00	109 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	100,00
3390.36.00.00	110 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	100,00
04.006.12.361.0017.2.017 -		Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3190.34.00.00	118 -	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	01107	200,00
3390.36.00.00	122 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	100,00
4490.52.00.00	124 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01107	1.500,00
04.006.12.361.0017.2.019 -		Manutenção dos Serviços de Documentação Escolar		
3390.36.00.00	130 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	100,00
3390.39.00.00	131 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	100,00
4490.52.00.00	132 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	100,00
04.006.12.361.0017.2.021 -		Manutenção de Serviços de Orientação Pedagógica		
3190.34.00.00	137 -	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	01103	100,00
3390.36.00.00	140 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	100,00
3390.36.00.00	141 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	100,00
4490.52.00.00	144 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01103	100,00
4490.52.00.00	145 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	100,00
04.006.12.365.0019.2.018 -		Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3390.32.00.00	151 -	Material de Distribuição Gratuita	01104	2.000,00
04.006.12.367.0021.2.020 -		Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3350.43.00.00	159 -	Subvenções Sociais.....	01103	10.000,00
339036.00.00	162 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	100,00
449052.00.00	166 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	100,00

**TOTAL.....: 175.975,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,  
aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 112/2010.**

**SENHORES VEREADORES:**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROJETO DE LEI Nº 112/2010


**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

### PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, de remanejamento de dotação, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Mário Hort

  
José Maria Carneiro

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2010

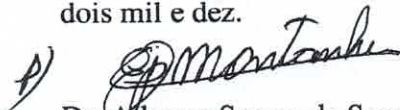
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

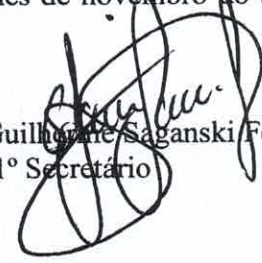
### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 30 de novembro de 2010, às 18h00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº. 28/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado NELSON JUSTUS.
- 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº. 32/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor ANDRÉ LUIZ VARGAS ILARIO.
- 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Dra. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS.
- 4 – Projeto de Decreto legislativo nº 34/2010 – Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Decreto legislativo nº 35/2010 – Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o pagamento de acordo de Desapropriação e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Decreto legislativo nº 36/2010 – Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao IFPR – Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 33/2010 – do Legislativo – Súmula: Denomina o Largo Carlos Gomes nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de “Largo Tenente Aires da Silva” e dá outras providências.
- 8 – Projeto de Lei nº. 109/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – Projeto de Lei nº. 110/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº. 111/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº. 112/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
Dr. Ademair Soares de Souza  
Presidente

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário